



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 046

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.610 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder a funcionária ELZA DA SILVA, Nível "13", Efetiva, lotada na Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença-Prêmio, por conta dos 45 (quarenta e cinco) dias, restantes da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 7.968 de 29/04/91, a partir de 13 de julho de 1992.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 08 de julho de 1992.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de julho de 1992.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =